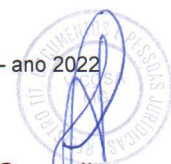


ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PARA ELEGER DIRETORIA EXECUTIVA (Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação). Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na plataforma virtual Google Meet, sob convocação e presidência do professor Nédson Antônio Campos, Presidente do Conselho de Administração da Funarbe, compareceram trinta eleitores dos trinta membros do Colégio Eleitoral (professores da Universidade Federal de Viçosa investidos nos cargos de pró-reitores de ensino, pesquisa e extensão; diretores de centros de ciências; chefes de departamentos indicados pelos respectivos Conselhos Departamentais de cada Centro de Ciências do *campus* de Viçosa; diretores; representantes docentes dos *campi* Rio Paranaíba e Florestal e membros do Conselho de Administração da Funarbe). Conforme Estatuto, art.31, §4º, A reunião de eleição instalar-se-á de modo presencial, remota ou híbrida com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos eleitores. Dessa forma a reunião/eleição ocorreu por meio virtual, de modo remota. Estiveram presentes: representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Profa. Karla Damiano Teixeira (RG: 6200893 SSP/MG - CPF: 975.547.236-34); o Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Prof. José Ambrósio Ferreira Neto (RG: M 2.285.800 – CPF: 541.576.506-97); Pró-Reitor de Ensino: Prof. João Carlos Pereira da Silva (RG: M-322.716 - CPF: 278.974.276-68); o Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes: o Prof. Odemir Vieira Baêta (RG: M6.513.431 - CPF: 899.628.696-68), os chefes dos departamentais de Direito: Profa. Débora Fernandes Pessoa Madeira (RG: MG 7.697.767 – CPF: 051.010.366-92); Economia: Prof. Francisco Carlos da Cunha Cassuce (RG: M7-764721 - CPF: 001.247.006-67); História: Prof. Rubens Leonardo Panegassi (RG: 20.862.770-4 - CPF: 153.268.608-05); o Diretor do Centro de Ciências Agrárias: representando o Prof. Mário Luiz Chizzotti, a Profa. Renata Veroneze (RG: 35.403.804-7 - CPF: 324.869.148-46) chefes departamentais de Economia Rural: Prof. Janderson Damaceno dos Reis (RG: MG-7.911.729 - CPF: 028.499.106-60); Engenharia Floresta: Prof. Sebastião Renato Valverde (RG: M2780868 - CPF: 605.600.616-68); Solos: Prof. Genelício Crusoé Rocha (RG: 08.901.879-67 - CPF: 564.533.375-88); o Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: Prof. João Marcos de Araújo (RG: M.2.247.705 - CPF: 324.438.896-53); os chefes dos departamentos de Biologia Animal: Profa. Sirlene Souza Rodrigues Sartori (RG: MG-11.764.382 CPF: 047.445.316-28); Microbiologia: Profa. Marisa Vieira de Queiroz (RG: 12.059.954 SSP/MG – CPF: 465.755.104-34); Nutrição e Saúde: Profa. Raquel Maria Amaral Araújo (RG: 24.215.160-7 - CPF: 674.455.786-68); a Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: Profa. Danielle Dias Sant'Anna Martins (RG: M-5.743.644 – CPF: 830.357.106-00); os chefes dos departamentos de Arquitetura e Urbanismo: Prof. Rogério Fuscaldi Lelis (RG: MG 1.046.656 – CPF: 235.887.216-49); Engenharia Civil: Prof. Júlio Cesar de Oliveira (RG: M-7.387.488 - CPF: 029.587.386-80); Engenharia Elétrica: Prof. Mauro de Oliveira Prates (RG: MG-10779697 - CPF: 056.362.706-90); o Diretor Geral do campus Florestal: Prof. Antônio Cezar Pereira Calil (RG: MG7644131 - CPF: 849.711.696-87); representante docente do Campus Florestal: Prof. Herbert Fernando Martins de Oliveira (RG: MG 5.849.879 - CPF: 012.078.836-54); o Diretor Geral do campus Rio Paranaíba: Prof. Renato Adriane Alves Ruas (RG: MG7644131 - CPF: 849.711.696-87); o representante docente do campus Rio Paranaíba: a Profa. Maria Elisa Sena (RG: 10485515 - CPF: 056.467.226-24). Compareceram também os professores membros do Conselho de Administração da Funarbe: Prof. Nédson Antônio Campos (RG: M3-872-027 - CPF: 786.648.456-20); Prof. Adriano Nunes Nesi (RG: 2.706.381 – CPF: 771.493.199-04; Profa. Eveline Teixeira Caixeta (RG: MG - 4.761.575 - CPF: 839.775.706-68); Prof. Roberto Max Protill (CPF: 007.997.828-23 - RG: 6.432.699-6) ; Prof. Rubens Alves de Oliveira (RG: M.1.639.413 – CPF: 384.605.996-04); Profa. Denise Mara Soares Bazzolli (RG: M-6.512.499 - CPF: 993.517.066-72); e Profa. Giovana Figueiredo Rossi (RG: MG-10779697 - CPF: 05636270690). A finalidade da reunião/eleição foi de eleger a Diretoria Executiva: Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, com mandato de quatro anos. A eleição foi convocada no dia dezanove de agosto de 2022, contendo, no edital de convocação, as normas para a eleição da Diretoria Executiva, aqui transcritas: **Dos Candidatos:** **1-** Para Diretoria Executiva, conforme artigo 32, § 2º, Incisos I e II, do Estatuto: Para Diretor-Presidente: ser docente em atividade na Universidade Federal de Viçosa, ter experiência mínima de dois anos em cargos administrativos de gestão e ter sido coordenador de projeto sob gestão da Funarbe; **2-** Para Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação: ser docente em atividade



na Universidade Federal de Viçosa, ser membro permanente de pós-graduação e ser credenciado como orientador em programa de pós-graduação *stricto sensu*. **Normas:** 1- Conforme artigo 32, § 3º, do Estatuto, somente poderão se inscrever candidatos para a Diretoria Executiva, para os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, em chapa única e indivisível. 2- Conforme artigo 31, § 4º, do Estatuto, a reunião de eleição instalar-se-á de modo presencial, remota ou híbrida com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos eleitores. A representação será permitida, contanto que não resulte em multiplicidade de voto por um mesmo eleitor. 3- Conforme artigo 31, § 5º, do Estatuto, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem, pelo menos, a maioria simples dos votos dos presentes. Caso a maioria simples não seja alcançada por nenhum dos candidatos, haverá, na mesma reunião de eleição, um segundo escrutínio do qual participarão os dois candidatos mais votados. Em caso de empate, deverá ser eleito o que tiver maior tempo de docência na Universidade Federal de Viçosa (UFV), e no caso de persistir o empate deverá ser considerado por idade (do mais velho para o mais novo). **3.1- Com relação ao item 3, a palavra “candidatos” deverá ser interpretada como “chapas”.** 4- Conforme artigo 4º, § 7º, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, os docentes, que estão em regime de dedicação exclusiva, podem ser eleitos como membros da Diretoria Executiva, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho. 5- Conforme artigo 4º, § 6º, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, e artigo 8º, § 6º e artigo 32 § 7º do Estatuto, os membros eleitos para comporem os órgãos estatutários da Funarbe não poderão estar investidos em cargo em comissão ou função de confiança. 6- Conforme artigo 20 do Estatuto, os membros da Diretoria Executiva não poderão integrar os Conselhos da Fundação Arthur Bernardes, ao tempo de seus respectivos mandatos. 7- Conforme artigo 8º, § 11, do Estatuto, é vedado, no mesmo período de mandato, o exercício das funções de Conselheiro ou Diretor, por cônjuge, companheiro ou parente, por afinidade ou colateral, até 4º grau de consanguinidade, de outro Conselheiro ou Diretor que já esteja no exercício da função. 8- Conforme artigo 8º, § 12, do Estatuto, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, com exceção do Diretor-Presidente, não serão remunerados pelo exercício de suas respectivas atividades na Funarbe, direta ou indiretamente, a qualquer título, sendo os seus serviços considerados relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, os quais também não poderão prejudicar o cumprimento da jornada de trabalhos dos referidos membros na instituição onde estão lotados. 9- Conforme artigo 8º, § 13, do Estatuto, o Diretor-Presidente poderá ser remunerado por atuar efetivamente na gestão executiva da Funarbe e sua remuneração deverá ser fixada pelo Conselho de Administração, registrada em ata e comunicada ao Ministério Público, observando os seguintes parâmetros: I – caso o Diretor-Presidente seja não estatutário deverá possuir vínculo empregatício com a instituição; II – caso o Diretor-Presidente seja estatutário, desde que receba remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. 10- Conforme artigo 31, § 2º do Estatuto, os Conselhos Departamentais do *campus* UFV e os Colegiados dos Institutos de Ciências dos *Campi* avançados da UFV deverão indicar os respectivos representantes, constantes do artigo 30 do Estatuto, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião de eleição. 11- Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga (ou para a Diretoria Executiva, ou para o Conselho de Administração, ou para o Conselho Fiscal). 12- A chapa eleita tomará posse no dia 28 de setembro de 2022. Ao dar prosseguimento, o Presidente informou que a votação ocorreria pelo Sistema de Votação Eletrônica da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o link e o código para a votação sendo disponibilizado aos eleitores no momento da reunião/eleição. Os eleitores terão 10 minutos para registrarem os seus votos, podendo haver nova votação em caso de empate. Conforme artigo 31, § 5 do Estatuto, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem, pelo menos, a maioria simples dos votos dos presentes. Caso a maioria simples não seja alcançada por nenhum dos candidatos, haverá, na mesma reunião de eleição, um segundo escrutínio do qual participarão os dois candidatos mais votados. Em caso de empate, deverá ser eleito o que tiver maior tempo de docência na Universidade Federal de Viçosa (UFV), e no caso de persistir o empate deverá ser considerado por idade (do mais velho para o mais novo). Iniciando a votação, o Senhor Presidente informou que a chapa inscrita para concorrer a Diretoria Executiva da Funarbe foi homologada pelo Conselho de Administração e é composta pelos candidatos Rodrigo Gava e Olinto Liparini Pereira, para preencher as vagas de Diretor-Presidente e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação,

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rodrigo Gava', 'Olinto Liparini Pereira', and others.]



respectivamente. Após a votação, não tendo nenhum voto ao contrário o Presidente do Conselho de Administração anunciou a composição da **Diretoria Executiva** eleita para o mandato de quatro anos (de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois a vinte e oito de setembro de dois e vinte e seis) da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe): **Diretor-Presidente** professor Rodrigo Gava, brasileiro, natural de Viçosa – MG, nascido em 16/11/1970, em regime de união estável, Professor Universitário, residente na Alameda Professor Fábio Ribeiro Gomes, Centro, Bloco 1, Apartamento 303 – Viçosa/MG, CEP 36570-029, inscrito no CPF sob o número 644.357.686-15 e portador da carteira de identidade número M46238-12 SSP/MG, e Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, professor Olinto Liparini Pereira, brasileiro natural de São Paulo - SP, nascido em 26/01/1975, casado, Professor de Ensino Superior lotado no Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa, residente na Rua Irene Soares de Freitas nº 71, ap. 01, Bairro Violeira, Viçosa, MG, CEP: 36576-232, inscrito no CPF: 924.025.426-91, e portador da carteira de identidade número M-7.170.567– SSPMG. Não havendo mais nada para ser tratado, o Presidente, professor Nédson Antônio Campos, encerrou a reunião/eleição agradecendo a presença de todos, da qual eu, Rita Aparecida da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos eleitores e por mim, Secretária Executiva.

Prof. Nédson Antônio Campos

Profa. Karla Damiano Teixeira

Prof. José Ambrósio Ferreira Neto

Prof. João Carlos Pereira da Silva

Prof. Odemir Vieira Baêta

Profa. Débora Fernandes Pessoa Madeira

Prof. Francisco Carlos da Cunha Cassuce

Prof. Rubens Leonardo Panegassi

Profa. Renata Veroneze

Prof. Janderson Damaceno dos Reis

Prof. Sebastião Renato Valverde

Prof. Genelício Crusoé Rocha

Prof. João Marcos de Araújo

Profa. Sirlene Souza Rodrigues Sartori

Profa. Marisa Vieira de Queiroz

Profa. Raquel Maria Amaral Araújo

Profa. Danielle Dias Sant'Anna Martins

Prof. Rogério Fuscaldi Lelis

Prof. Mauro de Oliveira Prates

Prof. Júlio Cesar de Oliveira

Prof. Antônio Cezar Pereira Calil

Prof. Herbert Fernando Martins de Oliveira

Prof. Renato Adriane Alves Ruas

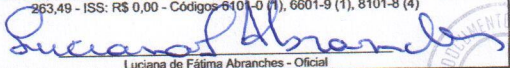
Profa. Maria Elisa Sena

Prof. Adriano Nunes Nesi

Profa. Eveline Teixeira Caixeta

- 153 Profa. Denise Mara Soares Bazzoli _____
- 154 Prof. Roberto Max Protil _____
- 155 Prof. Rubens Alves de Oliveira _____
- 156 Profa. Giovana Figueiredo Rossi _____
- 157 Secretária Executiva Rita Aparecida da Silva _____

PROTOCOLO Nº 32579 - Registro nº 4675 - Av 138
Livro A107 - Folha 298/301 - Data 11/10/2022
Cotação: Emol R\$ 186,95 - TFJ R\$ 65,31 - Recomepe R\$ 11,23 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 263,49 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (4)


Luciana de Fátima Abranches - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Bandeira de Viçosa - MG
SELO DE CONSULTA: FY032578
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4683.2417.1011.1837

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Luciana de Fátima Abranches - Oficial
Emol.: R\$ 198,18 - TFJ: R\$ 65,31
Valor Final: R\$ 263,49
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

